

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308 CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br Portaria n° 77/2022, 01 de novembro de 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 1.095 do Ministério da Educação, de 25 de outubro de 2018, considerando o disposto nos arts. 2º, caput, e 4º da Resolução nº 09/Consuni, de 27 de março de 2013, e considerando a preparação do novo sistema de Diploma Digital da UFC para as IES privadas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até a data de 30 de novembro de 2022, o credenciamento de instituições de ensino superior não universitárias, com o fim de registrar os diplomas por elas expedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 01/11/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3861353** e o código CRC **F3538123**.

Referência: Processo nº 23067.039909/2020-31 SEI nº 3861353